



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 016/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Concede licença para tratar de Interesses particulares”

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo n.º 159832/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora ARIANA DE AMORIM NOGUEIRA BARROS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó/MG, 07 de junho de 2021.

LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal